



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2020

Edição 1916
05 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adeldo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Simone Salanti Ziegmann

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kostecky Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

DECRETOS

DECRETO Nº 455/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Ana Paula Conrado da Silva	Professor(a)	Secretaria Mun. de Educação	02/09/2020 a 01/10/2020	2021/2022
Anor Garcia Leal	Operador de Máquinas	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	31/08/2020 a 29/09/2020	2023/2024
Audio Charachouski	Agente Operacional Masc.	Secretaria Mun. de Saúde	24/08/2020 a 22/09/2020	2022/2023
Dirceu Venancio	Servente de Obras	Secretaria Mun. de Esporte e Recreação	31/08/2020 a 29/09/2020	2023/2024
Glauclia M.G. Dias Trzesniowski	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria Mun. de Educação	27/08/2020 a 25/09/2020	2020/2021
Ivo Dziubatei Oliveira	Agente de Segurança Mun.	Depto. de Segurança Pública Municipal	27/08/2020 a 25/09/2020	2020/2021
Jose Repski	Motorista	Secretaria Mun. de Educação	04/09/2020 a 03/10/2020	2022/2023
Leonilda Aparecida Dolnei	Zelador(a)	Secretaria Mun. de Educação	14/09/2020 a 13/10/2020	2020/2021
Maria Angela Kloster	Técnico em Raio X	Secretaria Mun. de Saúde	01/09/2020 a 20/09/2020 (saldo de férias 20 dias finais)	2018/2019
Mario Kvasnei	Agente Administrativo	Secretaria Mun. de Agricultura	13/10/2020 a 11/11/2020	2018/2019
Moacir Vilmar de Moura	Agente de Segurança Mun.	Depto. de Segurança Pública Municipal	27/08/2020 a 25/09/2020	2021/2022
Paula F.M. Becher	Diretora de Recursos Humanos	Secretaria Mun. de Administração	04/09/2020 a 18/09/2020 (saldo de férias 15 dias finais)	2013/2014
Pedro Opuchkevich Junior	Agente de Alcoolismo	Secretaria Mun. de Saúde	02/09/2020 a 01/10/2020	2021/2022
Samuel Rocha	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	08/09/2020 a 22/09/2020 (saldo de férias 15 dias finais)	2018/2019

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de setembro de 2020.

Adeldo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 456/2020

"Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal na Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Edilene Aparecida Pereira Machado	Professora - 2º cargo/Secretaria Municipal de Educação	6050/2020	90 (noventa) dias - período aquisitivo 2013/2017	01/09/2020
Joana Preslak Barbosa (Republicado)	Professora - 1º cargo/Secretaria Municipal de Educação	5958/2020	24 (vinte e quatro) dias - período aquisitivo anterior a 2003	09/09/2020



Joanice Chomen Klosz (Republicado)	Professora – 1º e 2º cargo/Secretaria Municipal de Educação	5958/2020	36 (trinta e seis) dias ref. ao 1º cargo do período aquisitivo anterior + 90 (noventa) dias ref. ao 2º cargo do período aquisitivo 2015/2020	01/09/2020 a 06/10/2020 + 01/09/2020 a 29/11/2020
Josafat Kozechen	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino/ Departamento de Infraestrutura e Serviços Urbanos	5705/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2018	03/11/2020
Juliana Dranski	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/ Secretaria Municipal de Educação	5917/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2017	01/09/2020
Maria Goreti Burko Kocko	Professora/Secretaria Municipal de Educação	6105/2020	108 (cento e oito) dias – ref. a períodos aquisitivos anteriores	22/09/2020
Nayr Charney	Zeladora/ Secretaria Municipal de Educação	6050/2020	108 (cento e oito) dias – ref. a período aquisitivo anterior a 2003	01/09/2020
Sandra Luisa Tkaczuk	Professora – 1º cargo/Secretaria Municipal de Educação	6050/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2017	04/09/2020
Sonia Maria Zakaluchen	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/ Secretaria Municipal de Educação	5917/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2017	21/09/2020

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de setembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 133/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis - Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012, conforme parecer da Assistente Social e o protocolado sob nº 5997/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Marilene Zaism**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Técnica em Enfermagem*, de 22/08/2020 a 07/09/2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de setembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

EM BRANCO

LICITAÇÕES

Extrato de Inexigibilidade nº 036/2020

Motivação: Artigo 25, I da Lei 8.666/93,
Objeto: Aquisição de reagentes, controle de calibrador para o equipamento de hematologia Pentra

Contrato nº: 193/2020

Contratada: Cell Diagnóstico Comércio de Produtos para Laboratório- EIRELI

Valor: R\$ 10.834,00(Dez mil, oitocentos e trinta e quatro reais)

Data: 25/08/2020.

Vigência: 12 (doze) meses.

Gestor: Marcelo Hohl Mazurechen

Fiscal: Larissa Celestina Labas Petel

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	002/2020
Pregão Presencial	002/2020
Objeto	O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática para o Instituto de Previdência de Prudentópolis.
Contratada	VIA NOVITA LTDA ME
Valor	R\$ 4.493,76 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos).
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo do funcionário Luciano Roik .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo da Sra. Maira Helena Falkoski .
Data	Prudentópolis, 20 de agosto de 2020.
Prazo de Vigência	O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses , podendo ser prorrogado à critério das partes.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	294/2020
Pregão Eletrônico	0942020
Objeto	Registro de Preços para a aquisição de bolsas e placas de colostomia e urostomia, para utilização por pacientes do Programa Municipal de Órtese e Prótese da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada	AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
Valor	R\$ 145.715,50 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Quinze Reais e Cinquenta Centavos).
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos servidores Julio Cesar Woruby e Igor Alexey Morskei .
Gestor	O gestor de contrato, ficará a cargo do Secretário de Saúde, o Sr. Marcelo Hohl Mazurechen .
Data	Prudentópolis, 04 de setembro de 2020.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência será de 12 (doze) meses .

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL 04/2020

CONVOCAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 9º – Parágrafo 4º - da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000,

Resolve:

Convocar a Comunidade Prudentopolitana para a apresentação da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do segundo quadrimestre do exercício financeiro de 2.020 em Audiência Pública Virtual a se realizar no próximo dia **28/09/2020, segunda-feira**, no período compreendido entre as 8 horas até as 12 horas. A participação se dará com a apresentação do Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais a ser disponibilizado neste horário no site da Prefeitura Municipal www.prudentopolis.pr.gov.br e com a participação do público interessado através do e-mail audpublica@prudentopolis.pr.gov.br, para informações ou esclarecimentos pertinentes.

Prudentópolis, em 02 de setembro de 2.020

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br